



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA/SEI Nº 18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar os docentes Maurício Augusto Aquino de Castro, SIAPE nº 2373550, e Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo, SIAPE nº 1827375 como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Odontologia do *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º.** Dispensar as docentes Ana Emilia Farias Pontes, SIAPE nº 2379004, e Janaína Cristina Gomes, SIAPE nº 2376516, como membros suplentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Odontologia do *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 3º.** Nomear as docentes Mônica Regina Pereira Senra Soares, SIAPE nº 2945415, e Janaína Cristina Gomes, SIAPE nº 2376516, como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Odontologia do *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 4º.** Nomear as docentes Fernanda Mombrini Pigatti, SIAPE nº 1934750, e Fernanda de Oliveira Bello Corrêa, SIAPE nº 1740431 como membros suplentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Odontologia do *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 17/12/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0049446** e o código CRC **C59846DC**.